

PROCESSO Nº : 14532/2014
PRINCIPAL : PREFEITURA RIBEIRÃO CASCALHEIRA
PROCEDÊNCIA : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/2014
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Considerando que o gestor deixou transcorrer *in albis* o prazo de defesa, restituo os autos à **SECEX desta Relatoria** para análise da defesa apresentada pelo Contador.

Tribunal de Contas, Cuiabá-MT, 11, de setembro de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Relator